

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º 025/2025
DE 15 DE MAIO DE 2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 003/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, através das Secretarias Municipais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei 1123/95, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2741/2025 de 07/01/2025, 2740/2025 de 07/01/2025 e 2759/2025 de 14/05/2025 TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, com suporte no Decreto nº 084/2024, de 18/12/2024, e, regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Coordenação e de Fiscalização e Executora, conforme Decreto n. 084/2024 e art. 15, do Decreto nº 044/2019.

1.2. O Edital de abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio do Município na internet - www.saojosedoouro.rs.gov.br.

1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Público serão publicados da forma prevista no item anterior.

1.4. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado para as vagas de **Fonoaudiólogo, Técnico de Enfermagem, Professor e Operário** serão realizadas através de **Prova de Títulos** apresentados pelos candidatos e experiência profissional comprovada, de caráter classificatório, no ato da inscrição, conforme critérios definidos neste Edital.

2 - DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1. Serão selecionados candidatos para preenchimento da seguinte função, conforme tabela abaixo:

CARGO	Titulação/Habilitação Escolaridade	Vagas	Venc. R\$	Carga Hor. Sem.
Fonoaudiólogo	Superior e registro profissional no Órgão representativo de sua categoria	01	3.980,16	20

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Técnico de Enfermagem	Formação em Técnico de Enfermagem de nível médio e inscrição no COREN.	01	2.335,09	40
Professor	Português - Hab. Inglês.	01	2.229,29	20
Operário	Alfabetização	05	1.786,39	40

2.2. A Contratação do presente Processo Seletivo se dará pelo prazo de até doze (12) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

2.3. A contratação Temporária poderá ser rescindida antes do prazo estabelecido no item 2.2. por ato unilateral da Administração no atendimento do interesse público.

2.4. A carga horária poderá ser reduzida, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, com redução proporcional de vencimento.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto ao prédio do Centro Administrativo Municipal, sítio na Av. Laurindo Centenaro, nº 481, centro, na cidade de São José do Ouro - RS, nos dias 16 de maio a 27 de maio de 2025 no horário 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Para inscrever-se no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes específicos para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO I;

b) Apresentar cópia legível (frente e verso), recente e em bom estado, do documento de Identidade (CPF e RG ou CNH);

c) Apresentar documentos complementares, exigidos para a valoração curricular, dos títulos e certificados, e ou experiência profissional, aos quais será atribuída a respectiva pontuação, conforme



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

critérios de avaliação previstos no edital, a serem preenchidos no anexo II.

d) Apresentar comprovante de escolaridade e formação de acordo com o item 2;

4.2 Os envelopes deverão ser entregues mediante recibo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer nos dias e horário referidos no item 3, contendo os documentos referidos no presente item.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, na forma prevista no item 1.2, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, após a divulgação do Edital de cada evento, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.3. No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.4. Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.5. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 1.2, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO:

6.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada através de análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de currículo e comprovante de experiência profissional, conforme item 6.9 e 6.10 deste edital.

6.2 Os títulos deverão ser apresentados através de cópia reprográfica ou cópia autenticada, inclusive das publicações, se houver.

6.2.1 Não serão validados os certificados que não estiverem em cópia legível, com rasuras ou emendas, a ser avaliados pelas comissões de execução, coordenação e fiscalização.

6.3. Os candidatos deverão apresentar as cópias dos títulos, acompanhadas da ficha de inscrição (Anexo II), preenchida, identificada, sem rasuras ou emendas, e devidamente assinada.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome do candidato que consta na Carteira de Identidade, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou de inserção de nome).

6.5. Não serão recebidos títulos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto neste item.

6.6. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

6.7. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

6.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovado o dolo do mesmo, este será excluído do Processo, sem prejuízo das ações cabíveis.

6.9. Para efeito de classificação a vaga de **Professor** serão considerados os títulos de acordo com o constante no ANEXO III deste Edital.

6.10. Serão considerados para fins de pontuação para os cargos de **Fonoaudiólogo**, **Técnico de Enfermagem** e **Operário** os seguintes títulos:

FONOAUDIÓLOGO			
Títulos/Escolaridade	Pontuação por Título		
Doutorado na área		30	
Mestrado na área		20	
Pós graduação - especialização		10	
Exercício de atividade autônoma e(ou) empregado/servidor de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área a que concorre.		10 (por ano)	
Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, congressos, etc na área a que concorre, com data de emissão do certificado dentro de 3 anos contados da abertura das inscrições, de acordo com a carga horária abaixo:		Pontuação Por título	Valor máximo
Até 20 horas		1	5
De 21 a 100 horas		4	20
Acima de 101 horas		7	35

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Títulos/Escolaridade	Pontuação por Título	
Doutorado na área		30
Mestrado na área		20
Pós graduação - especialização		10

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Exercício de atividade autônoma e(ou) empregado/servidor de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área a que concorre.	10 (por ano)	
Exercício de atividade autônoma e(ou) empregado/servidor de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada na Atenção Primária à Saúde, como em Estratégia de Saúde da Família (ESF)*sem sobreposição de tempo com o título anterior	15 (por ano)	
Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, congressos, etc na área a que concorre, com data de emissão do certificado dentro de 3 anos contados da abertura das inscrições, de acordo com a carga horária abaixo:	Pontuação Por título	Valor máximo
Até 20 horas	1	5
De 21 a 100 horas	4	20
Acima de 101 horas	7	35
Curso de Vigilância em Saúde completo, com certificado de conclusão	5 pontos	
Curso de Vacinação completo, com certificado de conclusão	5 pontos	

OPERÁRIO	
Títulos/Escolaridade	Pontuação por Título
Ensino Fundamental Incompleto	10
Experiência profissional	20 (por ano)

6.11. A experiência profissional será comprovada mediante a comprovação da carteira de trabalho (CTPS), declaração do empregador ou contrato de trabalho.

6.11.1. Para fins de comprovação da experiência profissional do candidato à vaga de **operário**, na ausência dos documentos de que trata o item 6.11, será aceita a Autodeclaração preenchida pelo candidato, conforme anexo VI deste edital.

7. DA CORREÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS:

7.1. Publicada a lista final de inscrições homologadas, de acordo com o contido no item 5.5, a Comissão terá o prazo de um dia para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.

7.2. Ultimada a totalização dos pontos o resultado preliminar será publicado na forma prevista no item 1.2, abrindo-se o prazo de 01 (um) dia, após a divulgação por edital, para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

8. RECURSOS:

8.1. Da relação das inscrições homologadas cabe recurso endereçado à Comissão, no prazo de 01 (um) dia, após a divulgação do Edital de cada evento.

8.2. Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, no prazo de 01 (um) dia, após a divulgação do Edital de cada evento.

8.3. O dia para interposição do recurso será o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

8.4. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme ANEXO IV.

8.5. Será possibilitada contagem de pontos na prova títulos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.6. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.7. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, será realizado sorteio em ato público.

9.2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

10.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

10.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

11.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1. Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;

11.1.2. Ter nacionalidade brasileira;

11.1.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

11.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

11.1.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação de atestado médico;

11.1.6. Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

11.1.7. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

11.2. A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

11.4. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2. Não haverá cobrança de inscrições.

12.3. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

12.4. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

12.5 O presente Processo Seletivo tem validade de um (1) ano a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado.

12.6 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

12.7. Faz parte integrante deste Edital:

12.7.1. Formulário de inscrição - ANEXO I.

12.7.2. Prova de Títulos - ANEXO II.

12.7.3. Tabela De Pontuação da Prova de Títulos para a função de Professor - ANEXO III.

12.7.4. Formulário de recurso - ANEXO IV.

12.7.5. Autodeclaração De Experiência Profissional - ANEXO V.

12.7.6. Calendários de prazos - ANEXO VI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 15 DE MAIO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025 - Edital 025/2025

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO:

PAI:

MÃE:

ENDEREÇO - RUA / Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE PARA RECAPO:

DATA DE NASC.

SEXO:

CART. IDENTIDADE:

CANDIDATO À VAGA DE:

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo e que as declarações acima são verdadeiras.

São José do Ouro, RS, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

Ass. Serv. Municipal

ANEXO I MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025 - Edital 025/2025

NOME DO CANDIDATO:

CANDIDATO À VAGA DE:

São José do Ouro, RS, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

Ass. Serv. Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025 - Edital 025/2025**

PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

CANDIDATO À VAGA DE:

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

São José do Ouro, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025 - Edital 025/2025**

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA AS FUNÇÕES

PROFESSOR

Itens	Títulos	Pontuação
Graduação - Curso Superior concluído (Exceto o curso de exigência do cargo)	----	5
Pós-Graduação lato sensu	Especialização	10
Pós-Graduação Stricto sensu	Mestrado	20
	Doutorado, PhD	30
*Cursos Presenciais - Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Simpósios, Workshops e Congressos, <u>com carga horária de 08 a 15 horas</u> , desde que relacionados ao cargo, a partir de 2020.	---	5 pontos cada
*Cursos Presenciais - Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Simpósios, Workshops e Congressos, <u>com carga horária de 16 a 20 horas</u> , desde que relacionados ao cargo, a partir de 2020.	---	10 pontos cada
*Cursos Presenciais - Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Simpósios, Workshops e Congressos, <u>acima de 21 horas</u> , desde que relacionados ao cargo, a partir de 2020.	---	15 pontos cada
* Nos cursos presenciais a pontuação máxima será até 30 pontos		
Cursos à distância - Seminários, Jornadas, Treinamentos, Simpósios, Workshops e Congressos com duração mínima de 30 horas, desde que relacionados ao cargo, a partir de 2020.	---	1 ponto cada, até o máximo de 5 pontos.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025 - Edital 025/2025

Sr. Secretário Municipal de Administração

NOME DO CANDIDATO:

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

Inscrição nº: _____ **Vaga/Curso:** _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)	
	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
	CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso

São José do Ouro, de de 2025

Assinatura do Candidato	Assinatura do Responsável pelo Recebimento
-------------------------	---

Obs.: Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, sendo uma devolvida como protocolo.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO V AUTODELARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, candidato ao cargo de **OPERÁRIO** no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizado pelo Município de São José do Ouro/RS, DECLARO, sob as penas da lei, que possuo experiência profissional na área, a fim de bem exercer as atividades do cargo público.

Declaro que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.¹

São José do Ouro, RS, ____/_____/2025

_____ Assinatura do candidato

¹Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VI

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025 - Edital 025/2025**

CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	16 a 27/05/2025
Lista das inscrições homologadas e não homologadas	28/05/2025
Prazo recurso - inscrições não homologadas	29/05/2025
Análise dos recursos - Comissão	30/05/2025
Análise dos recursos - Prefeito	30/05/2025
Lista final das inscrições homologadas	02/06/2025
Análise dos currículos - Comissão	03/06/2025
Lista preliminar da pontuação	04/06/2025
Recurso sobre a pontuação	05/06/2025
Análise dos recursos - Comissão	06/06/2025
Análise dos recursos - Prefeito	06/06/2025
Lista Final da Pontuação	09/06/2025
Sorteio em caso de empate	11/06/2025
Homologação Prefeito	12/06/2025
Classificação final	12/06/2025



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 218/2025
DE 15 DE MAIO DE 2025**

**DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que
Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São
José do Ouro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo nominados,
para comporem a **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**, conforme segue:

SERVIDORES
Fabiane Tomazi de Mello
Pamela Marubin
Tatiane Eva de Campos

Art. 2º. Competirá a Comissão designada a Coordenação e
Fiscalização dos trabalhos da Comissão Executora e auxiliar em todo o certame dos
Processos, conforme as disposições do art. 15, Inciso I, do Decreto nº 044/2019.

Art. 3º. Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 029/2023,
de 17/01/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE MAIO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 219/2025
DE 15 DE MAIO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São José do Ouro,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas, para comporem a COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, conforme segue:

SERVIDORES
Eloisa Bianchin
Cleudes Tonelo Ribeiro
Tania Lais Calgaroto Gris

Art. 2º Competirá a Comissão designada, planejar e executar todas as tarefas relativas aos Processos Seletivos Simplificados, conforme as disposições do art. 16 e incisos, do Decreto 044/2019.

Art. 3º Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 021/2025, de 07/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE MAIO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - JOEL FRANCISCO GEHLEN - ME**
 NUMERO....: **0014/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 09/05/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:

EMPRESA.: JOEL FRANCISCO GEHLEN - ME

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
003	30	UN	Colher de chá: Colher de chá feito totalmente em inox, lâminas e cabos monobloco, ou seja, sem emendas Marca:	3,5000	105,0000
006	3	UN	Ralador grande 4 faces inox Marca:	23,0000	69,0000
008	5	UN	Pegador massa grande inox 40 cm Marca:	14,4000	72,0000
014	5	UN	Pote plástico com tampa 4 litros (micro-ondas e freezer) Marca:	11,9000	59,5000
015	10	UN	Pote plástico com tampa 7 litros (micro-ondas e freezer) Marca:	21,2500	212,5000
017	2	UN	Frigideira antiaderente com revestimento inteiro que garante o preparo dos alimentos sem óleo ou gordura com 30 cm de diâmetro, possui 4,6 litros de capacidade. Marca:	86,0000	172,0000
020	1	UN	Caldeirão industrial de alumínio nº 34 27 litros Marca:	160,0000	160,0000
021	2	UN	Bacia inox média Marca:	19,0000	38,0000
022	2	UN	Bacia inox grande Marca:	32,0000	64,0000
023	3	UN	Balança comercial digital, capacidade 40 Kg, alta precisão e bivolt Marca:	38,0000	114,0000
024	14	UN	Vasilha retangular de vidro com tampa de 05 litros Marca:	69,0000	966,0000
025	15	UN	Garrafa térmica: Garrafa Térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 1,9 Litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança. Peso aproximado: 1,486kg. Dimesões aproximadas: 17,0x17,0x33,0 cm Marca:	139,9000	2.098,5000

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - JOEL FRANCISCO GEHLEN - ME**
NUMERO....: **0014/25**

026	5 UN	Caixa organizadora de 12 litros de plástico, incolor, com tampa e trava	30,0000	150,0000
Marca:				
Totalização: 4.280,50				

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 15 de Maio de 2025

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - SAO DOMINGOS UTILIDADES LTDA - ME
NUMERO....: 0014/25

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 09/05/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:

EMPRESA.: SAO DOMINGOS UTILIDADES LTDA - ME

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
002	2	UN	Forma alumínio bolo e pudim com cone grande 30 cm	13,9000	27,8000
			Marca:		
004	5	UN	Garfo grande em aço inox, tipo para churrasco	12,9000	64,5000
			Marca:		
005	75	UN	Xícaras de vidro café de 300 ml	6,9900	524,2500
			Marca:		
010	2	UN	Espumadeiras de inox 32 cm	13,9000	27,8000
			Marca:		
011	10	UN	Faca para cortes de carnes (fio liso): Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina (polegadas): 7"; espessura: 3mm; comp.: 29cm.	13,9000	139,0000
			Marca:		
012	36	UN	Garfo para refeição: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Garfo de mesa.	3,4900	125,6400
			Marca:		
027	5	UN	Caixa organizadora de 20 litros de plástico, incolor, com tampa e trava	34,9000	174,5000
			Marca:		
					Totalização: 1.083,49

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 15 de Maio de 2025

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - SUPERMERCADO COSTA LTDA**

NUMERO....: **0014/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 09/05/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:

EMPRESA.: **SUPERMERCADO COSTA LTDA**

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	2	UN	Assadeiras de alumínio: Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões:(média): comprimento: 44cm; largura: 30cm. Marca:	54,9900	109,9800
007	200	UN	Pratos fundos em vidro duralex Marca:	6,4900	1.298,0000
009	8	UN	Bacias balde multiuso plástico grande reforçada 20 litros Marca:	24,9900	199,9200
013	10	UN	Lixeira plástica com tampa acionada por pedal: Fabricadas em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa; Capacidade: 30 litros Marca:	54,9900	549,9000
016	5	UN	Balde plástico com tampa para suco de 20 litros Marca:	27,9900	139,9500
018	3	UN	Assadeira e lasanheira de vidro com tampa vai ao forno 5 litros Marca:	54,9900	164,9700
019	2	UN	Panela alumínio fundido nº 34 Marca:	193,7400	387,4800
Totalização:					2.850,20

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - SUPERMERCADO COSTA LTDA**
NUMERO....: **0014/25**

SÃO JOSÉ DO OURO , em 15 de Maio de 2025
